

INDICAÇÃO N.º 173/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDÊNCIA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS ATUAIS PELAS LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO, DAS RUAS QUE PASSAM AO LADO DAS ESCOLAS, PRINCIPALMENTE AS RUAS 7 DE SETEMBRO E GUERCHE.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que são muitas as reclamações de pais de alunos, alunos e moradores das imediações das escolas, com relação à pouca iluminação nas proximidades das escolas;

CONSIDERANDO que as reclamações procedem e que, no período noturno os alunos correm riscos no trajeto da escola, pois existem pontos que ficam muito escuros, em virtude das lâmpadas atuais não resolverem totalmente o problema,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade de substituir as lâmpadas atuais pelas lâmpadas Vapor de Sódio, das ruas que passam ao lado das escolas, principalmente as ruas 7 de Setembro e Guerche.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de março de 2002.

JOSE NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR